

## PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O IFRS E A UFRGS

### 1. Apresentação e objetivo

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo estabelecer as atividades necessárias para garantir o cumprimento do Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre (IFRS) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), visando o desenvolvimento institucional e de recursos humanos.

### 2. Plano de Metas

Meta 1 - Garantir permanência do estudante na instituição de ensino, através do acesso ao Restaurante Universitário (RU), de modo que o aluno possa se alimentar de forma saudável, equilibrada e com preço acessível, uma vez que o pagamento será feito antecipadamente pelo próprio estudante, através de emissão de boletos bancários.

Meta 2 - Criar condições para a utilização comum das bibliotecas das duas instituições, incluindo bases de dados e sistemas de gestão de informação.

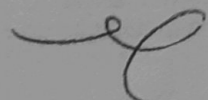
Meta 3- Disponibilizar espaço físico para a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão condicionados à existência de salas de aula e/ou auditórios em ambas instituições.

Meta 4- Realizar projetos de ensino, pesquisa e extensão conjuntos que revertam para produção de conhecimentos básicos e aplicados em campos diversos do conhecimento.

Meta 5 - Ofertar campo de estágio para alunos de ambas as instituições, envolvendo alunos do ensino médio à pós-graduação.

### 3. Dados cadastrais do proponente

<b>1.1 Órgão/Entidade Proponente</b> Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre			<b>1.2 CNPJ</b> 10.637.926/0003-08	
<b>1.3 Endereço</b> Rua Coronel Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico				
<b>1.4 Cidade</b> Porto Alegre		<b>1.5 UF</b> RS	<b>1.6 CEP</b> 90030-091	<b>1.7 Esfera Administrativa</b> Autarquia Pública Federal
<b>1.8 DDD</b> 51	<b>1.9 Fone</b> 3930.6010	<b>1.10 Fax</b> -		<b>1.11 E-mail</b> marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
<b>1.12 Nome do Responsável</b> Marcelo Augusto Rauh Schmitt				



#### 4. Discriminação do Plano de Trabalho

4.1 Objetivo	4.2 Período de Execução	
<p>1. Proporcionar acesso ao Restaurante Universitário (RU) da UFRGS aos estudantes do IFRS Câmpus Porto Alegre, sem subsídio, nos valores atualizados em portaria.</p> <p>2. Permitir o acesso dos estudantes ao serviço de bibliotecas, de ambas as Instituições, respeitando as normas previstas em cada uma delas.</p>	4.2.1 Início Janeiro/2018	4.2.2 Término Janeiro/2023
3. Disponibilizar espaço físico para a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão condicionados à existência de salas de aula e/ou auditórios em ambas instituições.	Janeiro/2018	Janeiro/2023
4. Realizar projetos de ensino, pesquisa e extensão conjuntos que revertam para produção de conhecimentos básicos e aplicados em campos diversos do conhecimento	Janeiro/2018	Janeiro/2023
5. Ofertar campo de estágio para alunos de ambas as instituições, envolvendo alunos do ensino médio à pós-graduação.	Janeiro/2018	Janeiro/2023

#### 5. Execução (Meta, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

5.1 Meta	5.2 Especificação quantitativa e qualitativa	5.3 Indicador Físico		5.4 Período de Execução	
		Descrição e indicador de medida	Quant.	Início	Término
Meta 1 – Acesso ao RU	5.2.1 – Objetiva-se que aproximadamente 500 alunos consigam realizar suas refeições no Restaurante UNiversitário (RU), tendo em vista a qualidade nutricional das refeições oferecidas, o que garante a permanência do aluno na Instituição de	5.3.1 – Os registros contábeis do Restaurante Universitário fornecerão as informações necessárias para que haja o acompanhamento mensal de quantos alunos do	1	Janeiro/2018	Janeiro/2023

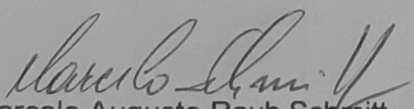
	ensino, bem como lhe da possibilidades de um melhor desempenho nos processos de aprendizagem.	IFRS têm frequentado o RU			
Meta 2 - Uso comum das bibliotecas	5.2.2 – Os alunos do IFRS poderão acessar a biblioteca central e as bibliotecas setoriais da UFRGS, assim como os alunos da UFRGS poderão acessar a biblioteca do IFRS campus Porto Alegre. Nesse sentido, prevê-se em torno de 200 empréstimos mensais envolvendo as duas instituições. O estímulo e o acesso à leitura são peças fundamentais para promover e garantir o acesso a bens culturais específicos e gerais aos alunos.	5.3.2 – Os sistemas de gestão de biblioteca das instituições serão as ferramentas de análise quantitativa da meta estabelecida.	II (Sistemas de gestão de biblioteca das Instituições de Ensino Superior de Pernambuco / Sabi)	Janeiro/2018	Janeiro/2023
Meta3- Espaço físico para a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão.	Condicionada à disponibilidade de espaço de ambas as instituições. Acordado o Princípio da Prioridade entre as duas instituições, ou seja, que em tendo espaço disponível, a UFRGS e o IFRS serão contemplados com a utilização dos espaços.	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>	Janeiro/2018	Janeiro/2023
Meta 4- Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão conjuntos que revertam para produção de	Os projetos de ensino, pesquisa e extensão serão realizados conjuntamente a partir de diagnósticos prévios das necessidades sociais e de associações interinstitucionais	Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão terá a condição de quantificar a partir da submissão de projetos.	<b>Não se aplica</b>	Janeiro/2018	Janeiro/2023

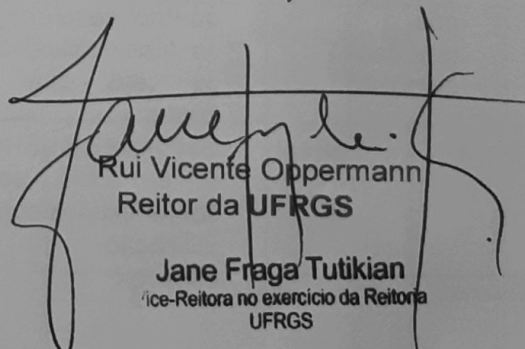
conhecimentos básicos e aplicados em campos diversos do conhecimento	envolvendo grupos de trabalho de ambas as instituições.				
Meta 5-Campo de estágio para alunos de ambas as instituições.	Os alunos de ambas as instituições poderão realizar estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios tanto na UFRGS como no IFRS. Estima-se que aproximadamente 10 alunos por semestre se beneficiarão da presente meta.	Os setores responsáveis pelos estágios em ambas as instituições disponibilizarão o seus registros para que se possa realizar um levantamento preciso da demanda existente.	II	Janeiro/2018	Janeiro/2023

**6. Plano de aplicação**

Não se aplica, uma vez que os valores pagos pela alimentação serão feitos antecipadamente pelo próprio estudante, através de emissão de boletos bancários. E as demais metas não necessitam de recurso financeiro.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.

  
**Marcelo Augusto Rauh Schmitt,**  
 Diretor do Campus Porto Alegre do **IFRS**

  
**Rui Vicente Oppermann**  
 Reitor da **UFRGS**  
  
**Jane Fraga Tutikian**  
 Vice-Reitora no exercício da Reitoria  
 UFRGS